

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

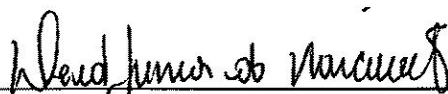
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº INX 21/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISABEL NOGUEIRA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação: **CLINICA MEDICA EDISIO VASCONCELOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 43.546.276/0001-82, LOCALIZADA À RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, Nº 1283, BAIRRO SEMINARIO, TIANGUA – CE, CEP: 62.327-140, REPRESENTADA PELO SENHOR FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 110.671.955-72 E CRM-CE Nº 4007, PROPONENTE PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA. PESSOA JURÍDICA, proponente para a função de Médico Generalista. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), proponente para a função de Médico Generalista, conforme valores máximos abaixo:**

Médico Generalista								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 12 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Médico Generalista	HR	176	2.112	R\$ 79,36	12	R\$ 13.967,36	R\$ 167.608,32
VALORES TOTAIS								

Importa no valor mensal de valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.



DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação